

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN)

EDITAL Nº 007/2023–PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN que trata de **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, por tempo determinado, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público**, tendo em vista o artigo 37, IX da CRFB/1988; CONSIDERANDO a Lei nº 7.943/2001; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 e Portaria nº 346/2020 GP/FUERN; CONSIDERANDO a demanda de sala de aula para o período de 2023.2, amparado no **princípio da continuidade do serviço público**, em conformidade com o disposto abaixo:

1. DA LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, ÁREAS E REQUISITOS.

Nº	LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO
1	Assú, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua Inglesa e respectivas literaturas	02/40h	1	1	-	40h	Licenciado(a) em Letras-Língua Inglesa, com especialização em Língua Inglesa ou na área de ensino ou pós-graduação stricto sensu em Ciências da Linguagem, Estudos da Linguagem, Ensino ou em Letras
2	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Estudos literários, literatura e ensino	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Letras/Português com pós-graduação stricto sensu em Letras/Português ou Literatura Brasileira ou Estudos da linguagem/Literatura Comparada ou em Literatura comparada e áreas afins, ou ensino na área de literatura
3	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	01/40h	1	-	-	40h	Graduação com licenciatura em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Pedagogia ou Letras ou ensino na área de Letras; com especialização em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou pós-graduação stricto sensu em libras, letras ou ensino na área de Letras
4	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Linguística	02/40h	1	1	-	40h	Graduação em Letras Português com Pós-graduação Stricto sensu em Letras-Português ou estudos da linguagem, ou ensino na área de Letras
5	Caicó, Departamento de ODONTOLOGIA	Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em odontologia com especialização em odontopediatria e/ou ortodontia ou com pós-graduação stricto sensu em odontopediatria e/ou ortodontia
6	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios epidemiológicos I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Medicina, com Residência médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecida pelo MEC, ou Mestrado em áreas afins; Ou Graduação em Enfermagem com Mestrado ou Doutorado na área de Saúde Coletiva, ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins;
7	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças Dermatológicas	01/20h	1	-	-	20h	Graduação em Medicina; Especialização em Dermatologia registrada no CRM (Conselho Regional de Medicina) e comprovada pelo RQE (Registro de Qualificação de Especialista)
8	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Digestivo	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Gastroenterologia, ou Título de Especialista em Gastroenterologia;
9	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Genito-Urinário	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Urologia reconhecida pelo MEC, ou título de especialista com RQE ou Residência Médica em Nefrologia ou Título de Especialista em Nefrologia reconhecida pelo MEC ou título com RQE
10	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Geriatrics	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Geriatrics ou Título de Especialista em Geriatrics ou Especialização Latu Sensu em Geriatrics
11	Mossoró,	Pediatria	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Medicina; Registro de

	Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS							Qualificação de Especialista em Pediatria; ou Residência médica em Pediatria ou Mestrado em Pediatria ou Doutorado em Pediatria
12	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Psiquiatria	01/20h	1	-	-	20h	Graduação em Medicina; Residência Médica em Psiquiatria, ou Título de Especialista em Psiquiatria, ou Especialização lato sensu em Psiquiatria
13	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Ciências Sociais e Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, Ciências Sociais e Humanas, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política
14	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Jornalismo	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e/ou Graduação em Jornalismo; Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer Área
15	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduação em Publicidade e Propaganda. Ou Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Radialismo ou Graduação em Rádio TV e Internet. Pós-graduação Stricto Sensu na área de Comunicação ou áreas afins
16	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Radialismo	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Radialismo; ou Rádio, TV e Internet; ou em Rádio e TV; ou em Audiovisual; ou Cinema; ou Comunicação Social com habilitação em Radialismo; ou Habilitação em Rádio, TV e Internet; ou Habilitação em Rádio e TV; ou Habilitação em Audiovisual; ou Habilitação em Cinema. Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área.
17	Mossoró, Departamento de FILOSOFIA	Fundamentos de Filosofia	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Filosofia com pós-graduação stricto sensu em Filosofia ou áreas afins
18	Mossoró, Departamento de FÍSICA	Física	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Física com especialização em Física ou Ensino de Física ou com pós-graduação stricto sensu em Física ou Ensino de Física
19	Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Letras-Espanhol e Especialização em Língua e/ou Respectivas Literaturas ou Pós-graduação stricto sensu em Língua e/ou Respectivas Literaturas
20	Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Ciência e Tecnologia	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em um dos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Têxtil e Engenharia Biomédica com especialização ou pós-graduação stricto sensu nas mesmas áreas
21	Patu, Departamento de LETRAS	Libras	01/20h	1	-	-	20h	Licenciatura em Letras ou Letras Libras e Especialização em Libras ou Pós-graduação stricto sensu em Letras Libras
22	Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO	Direito	01/20h	1	-	-	20h	Graduação em Direito e Especialização em Direito e áreas afins ou pós-graduação stricto sensu em Direito ou áreas afins.
23	Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM	Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho	02/40h	1	1	-	40h	Graduação em Enfermagem com título mínimo de Especialista em Enfermagem ou outra na área de saúde ou pós-graduação stricto sensu em Enfermagem ou outra na área de saúde. Ter experiência Profissional em Assistência Hospitalar de pelo menos 1 ano, e/ou Preceptoria em Nível Superior em Enfermagem na Assistência Hospitalar de pelo menos 1 ano e/ou Residência Hospitalar em Enfermagem.
24	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Letras com habilitação em língua inglesa e respectivas literaturas ou Letras português-inglês. Pós-graduação stricto sensu em Letras, Linguística, Ciências da linguagem e/ou ensino.
25	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Portuguesa e Ensino	03/40h	1	1	1	40h	Graduação em Letras Língua Portuguesa e pós-graduação stricto sensu em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Ensino (com área de concentração em ensino de língua portuguesa)

26	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Literatura Brasileira e Portuguesa	01/40h	1	-	-	40h	Graduação em Letras Língua Portuguesa e pós-graduação stricto sensu em Letras, Linguística, Estudos da Linguagem ou Ensino (com área de concentração em ensino de língua portuguesa)
Legenda: AC – Ampla concorrência; PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra; RT – Regime de trabalho								

1.1. **Publicação deste edital: 20/09/2023** no Diário Oficial do Estado e no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>). O Edital será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato **acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes** a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais mencionados no item 1.1.

1.3. Em qualquer tempo, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, à medida que for sendo justificada a necessidade de contratação temporária de Professor de Ensino Superior, **poderão ser convocados**, por ordem de classificação, **os candidatos classificados que ficarem na suplência das vagas**.

1.4. No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um determinado campus/curso da UERN, durante a validade deste processo seletivo, os candidatos classificados para um mesmo curso em outro campus, **poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso**, a fim de atender à necessidade excepcional de interesse público.

1.5. A convocação solicitada por outros departamentos não contemplados neste edital, **visando aproveitar candidatos classificados** que ficarem na suplência das vagas neste processo seletivo, será feita pela PROGEP conforme a solicitação recebida, não sendo possível ao candidato convocado optar por lotação diversa da solicitada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/mf2pscESLUDptWq87>**, onde o candidato deverá preencher corretamente os dados e anexar os documentos constantes no item 2.3 deste Edital, **todos digitalizado no formato PDF e em documento único**.

2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e o **correto preenchimento e envio** das informações e documentos.

2.1.2. Todos os contatos informados pelo candidato no ato da inscrição **devem estar corretos e atualizados** para contatos futuros da PROGEP, quando necessário.

2.2. Taxa de inscrição

2.2.1. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser depositada no Banco do Brasil, Conta-Corrente, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (titular: UERN/FUNDO PRORHAE, CNPJ: 08.258.295/0001-02), **SOMENTE NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU PIX (chave PIX: progep@uern.br)**.

2.2.2. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.3. Documentos a serem encaminhados por e-mail no ato da inscrição

2.3.1. Os documentos a seguir deverão ser anexados no **Formulário de Inscrição em formato PDF em um único documento**:

- RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional com foto;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item 2.2 deste Edital;

2.3.2. Os documentos acima devem ser apresentados na sua forma original no ato da contratação.

2.3.3. Não será homologada inscrição **com pendência** de qualquer um dos documentos acima.

2.4. Período e horário das inscrições

2.4.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/mf2pscESLUDptWq87>** do dia 20/09/2023 até as 23h59 do dia 27/09/2023.

2.5. Homologação das inscrições

2.5.1. A homologação das inscrições será publicada no Portal da UERN (<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), até as 23h59 do dia 28/09/2023.

2.5.2 Após a homologação das inscrições, os candidatos deverão enviar por e-mail para os departamentos até as 23h59 do dia 05/10/2023 o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida conforme o 3.3.

2.5.3 O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser enviado, **no primeiro dia útil seguinte a homologação**, para o e-mail selecao.progep@uern.br utilizando o FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Anexo III) com o assunto do e-mail: *Recurso Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN (indeferimento da inscrição)*.

2.5.4 A PROGEP terá o prazo de dois dias úteis para julgar os recursos recebidos contra o indeferimento da inscrição e publicar nova homologação na página, caso seja necessário.

2.5.5 De modo algum será acatado recurso intempestivo.

2.5.6 Não será admitido recurso do recurso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os sorteios e as provas didáticas ocorrerão em formato remoto e serão organizadas pelos respectivos Departamentos Acadêmicos na plataforma **Conferência Web RNP** disponível em: <https://conferenciaweb.rnp.br/>

3.1.2 No Anexo IV estão disponíveis links para questionamentos feitos frequentemente sobre a plataforma **Conferência Web RNP**.

3.2.3 Os departamentos serão responsáveis pela gravação do sorteio e da aplicação da prova didática utilizando a plataforma Conferência Web RNP, assim como pelo armazenamento.

3.2.4 Caso haja necessidade, o departamento interessado deverá pedir orientação ao Suporte RNP da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

3.2. Prova Didática

3.2.1. Sorteio dos temas

3.2.1.1. O sorteio do tema para a Prova Didática, bem como da ordem de apresentação, **ocorrerá na presença dos(as) candidatos(as) na sala virtual**, de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital. **Será conduzido pelo departamento de lotação indicado no item 1.**

3.2.1.1.1 Dependendo da quantidade de inscritos, as datas e/ou horários abaixo poderão sofrer alteração conforme estabelecido nos itens 4.5.6. e 4.5.6.1, inclusive com sorteio de temas em datas diferentes respeitando o limite mínimo de 24h para aplicação da prova didática após o sorteio conforme o item 4.5.4.1 e 4.5.5.

3.2.1.2 O **sorteio será de forma remota**, organizado pelos respectivos Departamentos Acadêmicos na plataforma **Conferência Web RNP** disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/>, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio e de sua inteira responsabilidade o conhecimento do resultado.

3.2.1.3. O tema sorteado será encaminhado pelos Departamentos, imediatamente após a realização do sorteio, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de publicação, conforme rotina de trabalho da PROGEP (sem horário definido), no portal da UERN.

3.2.1.4. É **obrigatória a presença** de todos os candidatos na sala virtual no primeiro sorteio de temas e não será disponibilizado pela Banca Examinadora para qualquer candidato individualmente outro momento para este primeiro sorteio.

3.2.1.5. O candidato ausente ao primeiro sorteio na sala virtual, por qualquer motivo, **será eliminado** do certame.

3.2.1.6. É facultativa a presença – nos sorteios subsequentes se for o caso – dos candidatos já sorteados quanto a ordem e tema, nesta etapa do processo seletivo.

Nº	LOTAÇÃO	ÁREAS	Data provável para a realização do SORTEIO do tema para a Prova Didática	Horário provável do SORTEIO do tema para a Prova Didática
1	Assú, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua Inglesa e respectivas literaturas	05/10/2023	8h
2	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Estudos literários, literatura e ensino	05/10/2023	8h
3	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	05/10/2023	8h
4	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Linguística	05/10/2023	8h
5	Caicó, Departamento de ODONTOLOGIA	Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada	05/10/2023	8h
6	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios epidemiológicos I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	05/10/2023	19h
7	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças Dermatológicas	05/10/2023	19h
8	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Digestivo	05/10/2023	19h
9	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Genito-Urinário	05/10/2023	19h
10	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Geriatria	05/10/2023	19h
11	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Pediatria	05/10/2023	19h
12	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Psiquiatria	05/10/2023	19h
13	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	05/10/2023	8h
14	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Jornalismo	05/10/2023	8h
15	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;	05/10/2023	8h
16	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Radialismo	05/10/2023	8h
17	Mossoró, Departamento de FILOSOFIA	Fundamentos de Filosofia	05/10/2023	8h
18	Mossoró, Departamento de FÍSICA	Física	05/10/2023	8h
19	Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana	05/10/2023	8h
20	Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Ciência e Tecnologia	05/10/2023	8h
21	Patu, Departamento de LETRAS	Libras	05/10/2023	8h
22	Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO	Direito	05/10/2023	8h

23	Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM	Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho	05/10/2023	8h
24	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	05/10/2023	8h
25	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Portuguesa e Ensino	05/10/2023	8h
26	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Literatura Brasileira e Portuguesa	05/10/2023	8h

3.2.1.8. Qualquer alteração na data ou horário previsto acima deverá ser informada pelo Departamento Acadêmico, por e-mail, ao candidato interessado.

3.2.2. Data(s) e horário(s) das provas didáticas

3.2.2.1. As provas didáticas ocorrerão nas datas **prováveis** especificadas abaixo, com início provável para o primeiro(a) candidato(a) conforme quadro a seguir, tendo continuidade de conforme a ordem do sorteio. Ocorrerão de acordo com a área de atuação indicada no item 1 deste Edital e nos departamentos especificados.

Nº	LOTAÇÃO	ÁREAS	Data <u>provável</u> da PROVA Didática (ver item 4.5)	Horário <u>provável</u> de início da PROVA Didática
1	Assú, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua Inglesa e respectivas literaturas	06/10/2023	8h
2	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Estudos literários, literatura e ensino	06/10/2023	8h
3	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	06/10/2023	8h
4	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Linguística	06/10/2023	8h
5	Caicó, Departamento de ODONTOLOGIA	Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada	06/10/2023	8h
6	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios epidemiológicos I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	06/10/2023	19h
7	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças Dermatológicas	06/10/2023	19h
8	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Digestivo	06/10/2023	19h
9	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças do Aparelho Genito-Urinário	06/10/2023	19h
10	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Geriatria	06/10/2023	19h
11	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Pediatria	06/10/2023	19h
12	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Psiquiatria	06/10/2023	19h
13	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	06/10/2023	8h
14	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Jornalismo	06/10/2023	8h
15	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;	06/10/2023	8h
16	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Comunicação Social - Radialismo	06/10/2023	8h
17	Mossoró, Departamento de FILOSOFIA	Fundamentos de Filosofia	06/10/2023	8h
18	Mossoró, Departamento de FÍSICA	Física	06/10/2023	8h
19	Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana	06/10/2023	8h
20	Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Ciência e Tecnologia	06/10/2023	8h
21	Patu, Departamento de LETRAS	Libras	06/10/2023	8h

22	Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO	Direito	06/10/2023	8h
23	Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM	Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho	06/10/2023	8h
24	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	06/10/2023	8h
25	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Língua Portuguesa e Ensino	06/10/2023	8h
26	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	Literatura Brasileira e Portuguesa	06/10/2023	8h

3.2.2.2. De acordo com o número de candidatos inscritos as datas poderão ser modificadas, sendo comunicadas pelo Departamento Acadêmico no momento do sorteio e publicadas no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>).

3.2.2.3 A prova didática será de forma remota, organizada pelos respectivos Departamentos Acadêmicos na plataforma Conferência Web RNP disponível em <https://conferenciaweb.rnp.br/>.

3.2.3. Resultado da Prova Didática

3.2.3.1. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática juntamente com o resultado preliminar das análises dos currículos ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as 12h da manhã do dia 11/10/2023, com o assunto do e-mail: Resultado Preliminar do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN (curso/unidade).

3.2.3.2. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das avaliações individuais da Prova Didática formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.

3.2.3.3. É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.3. Análise de currículo

3.3.1. Os candidatos **com a inscrição homologada deverão enviar o Currículo Lattes (em PDF) com a documentação comprobatória na ordem do currículo**, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida, ao Departamento Acadêmico / Unidade Acadêmica, para o qual realiza a seleção, no(s) endereço(s) eletrônico(s) descrito(s) a seguir, **até as 23h59 do dia 05/10/2023.**

Nº	Departamento	Endereço eletrônico (e-mail)
1	Assú, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	dle_assu@uern.br
2	Assú, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS	dlv_assu@uern.br
3	Caicó, Departamento de ODONTOLOGIA	dod.caico@uern.br
4	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	dcb@uern.br
5	Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS SOCIAIS	dcsp@uern.br
6	Mossoró, Departamento de COMUNICAÇÃO SOCIAL	decom@uern.br
7	Mossoró, Departamento de FILOSOFIA	dfi@uern.br
8	Mossoró, Departamento de FÍSICA	dfis@uern.br
9	Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	dle@uern.br
10	Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ct_natal@uern.br
11	Patu, Departamento de LETRAS	dl_patu@uern.br
12	Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO	dad_pferros@uern.br
13	Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM	den.pferros@uern.br
14	Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS	dle_pferros@uern.br

3.3.2. Para pontuação, serão consideradas as atividades expressas nos Grupos 01, 02, 03 e 04 do Anexo I, que tenham sido realizadas nos últimos 3 (três) anos à publicação deste Edital.

3.3.3. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado preliminar das análises dos currículos juntamente com o resultado da prova didática ao e-mail da PROGEP (assessoria.progep@uern.br) até as 12h da manhã do dia 11/10/2023, com o assunto: Resultado Preliminar do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN (curso/unidade).

3.3.4. As Bancas Examinadoras deverão enviar o resultado das análises dos currículos formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.

3.3.5. A classificação a que se refere o item acima, na forma como vier, será considerada para a divulgação do resultado preliminar.

3.3.6 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

3.3.7. Devem ser observadas para os cálculos da Nota final (NF) e classificação as fórmulas como descritas nos itens 4.7.2. e 6.1.

3.4. Resultado Preliminar

3.4.1. O **resultado preliminar** será publicado e divulgado através do Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data prevista de publicação **até as 23h59 do dia 13/10/2023**.

3.4.2 O resultado preliminar será publicado e divulgado conforme informações enviadas pela Banca Examinadora.

3.4.2. Recursos contra o Resultado Preliminar

3.4.2.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, **da avaliação da prova didática e da análise de currículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar**, preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para Análise de Currículo.

3.4.2.2. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), utilizando o FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Anexo III), **exclusivamente para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga** (ver item 3.3.1), **com cópia** para assessoria.progep@uern.br com o assunto: *Recurso Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN (curso/unidade acadêmica)*.

3.4.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

3.4.2.4. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4.2.5. Os recursos serão julgados pela Banca Examinadora em **até as 12h do dia 16/10/2023** e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico, **com cópia** para assessoria.progep@uern.br.

3.4.2.6. Nos casos de haver recursos acatados a Banca Examinadora deverá enviar novo quadro de classificação **formatado em uma única tabela contendo as colunas com o número de inscrição do candidato, seu nome, a nota da Prova Didática (NPD), a nota do Currículo (NAC), a Nota Final (NF) e a indicação da ordem de classificação crescente.**

3.4.2.6.1. A nova classificação, se for o caso, deverá ser enviada pela Banca Examinadora, por meio eletrônico para assessoria.progep@uern.br, no mesmo prazo do item 3.4.2.5.

3.4.2.8. De modo algum será acatado recurso intempestivo

3.4.2.7. Não será admitido recurso do recurso.

3.5. Resultado Final

3.5.1. O **resultado final** será publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), tendo data de publicação **até as 23h59 do dia 18/10/2023**.

3.5.2. O resultado final será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

3.5.3 O resultado final poderá ser diferente do resultado preliminar conforme haja deferimento de recursos impetrados.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção objeto deste Edital será realizada em **etapas sucessivas**, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pelos Departamentos Acadêmicos, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.

4.2. Primeira etapa: **PROVA DIDÁTICA**, de caráter **ELIMINATÓRIO** e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme item 4.5, avaliadas conforme Anexo II deste Edital.

4.3. Segunda etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, de caráter apenas **CLASSIFICATÓRIO**, mediante a análise da documentação comprobatória respectiva, organizada por grupos, conforme Anexo I deste Edital.

4.4. É de total responsabilidade do candidato as garantias para participar nas etapas do processo seletivo.

4.5 Não será disponibilizado individualmente para qualquer candidato outro momento para realização da prova didática ou para entrega do currículo além do já informado para todos no presente edital.

4.5. PROVA DIDÁTICA

4.5.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva presente e perante Banca Examinadora **com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos**.

4.5.1.1 **O candidato que não respeitar o tempo da Aula Expositiva conforme o item 4.5.1 será eliminado do certame.**

4.5.2. **A Banca Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática**; o(a) candidato(a) poderá ser questionado(a) por membro da banca sobre o tema da aula.

4.5.3. **É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o controle do tempo de sua apresentação**, sendo eliminado o(a) candidato(a) que não cumprir o tempo previsto.

4.5.4. Será publicado no Portal da UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), o ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos(as) candidatos(as), o dia e a hora do início.

4.5.4.1. **Caso seja necessário mais de um dia de realização da Prova Didática, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os(as) candidatos(as) que apresentarão no segundo dia e, assim, sucessivamente até encerrar as apresentações.**

4.5.5. **A Prova Didática será realizada após o decurso de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto da Prova Didática.**

4.5.6. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

4.5.6.1. Havendo interrupção da transmissão, sob qualquer forma, ao retorno da conexão, será considerado o tempo já ministrado, sendo atribuído o tempo que lhe faltava para o término da apresentação.

4.5.6.2 Havendo ocorrências relevantes, estas serão registradas na ata da avaliação da Prova Didática.

4.5.7 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a estrutura de apresentação remota, cumprindo ao(a) candidato(a) providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

4.5.8. Até trinta minutos antes do início da Prova Didática do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar o Plano de Aula à Banca Examinadora, via e-mail departamental com o assunto Plano de aula - nome do candidato.

4.5.8.1. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.5.8.2. O Departamento deve dar ciência do recebimento do Plano de Aula ao candidato, via e-mail ao candidato e encaminhar o plano de aula, por meio virtual, aos membros da banca.

4.5.8.1. **A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula**, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por enviá-lo.

4.5.9. O Departamento poderá destinar 10 (dez) minutos entre as apresentações dos candidatos para proceder com ajustes necessários.

4.5.9.1. Será considerado desistente e será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que **não estiver presente** na sala virtual para a apresentação na hora designada para o início da Prova Didática.

4.5.10. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os critérios constantes no Anexo II.

4.5.11. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, **cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal**, conforme Anexo II (específico que trata o item 4.2).

4.5.12. A nota final da Prova Didática será a **média aritmética** das notas atribuídas ao(a) candidato(a) por cada um dos examinadores, considerando até a segunda casa decimal, realizado o arredondamento de nota.

4.5.12.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver **média inferior a 7,0** (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.5.13. Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.

4.5.14. O candidato ausente na prova didática, por qualquer motivo, **será eliminado** do certame.

4.5.15. A Banca Examinadora deverá encaminhar o resultado da Prova Didática **em até 24 horas após ocorrida a prova**, para o e-mail assessoria.progep@uern.br com o assunto: Resultado Prova Didática – Departamento/Unidade.

4.5.17. Não será permitido ao(a) candidato(a) que já tiver se submetido à Prova Didática **permanecer na sala virtual** onde ela foi realizada, sendo a presença em sala exclusiva ao(a) candidato(a) avaliado e à banca examinadora.

4.6. TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Lotação	Área	Temas	Bibliografia sugerida
---------	------	-------	-----------------------

<p>Assú, Departament o de LETRAS ESTRANGEI RAS</p>	<p>Língua Inglesa e respectivas literaturas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Old English and Middle English Literature; 2. English language teaching based on Krashen's theory. 3. The Eighteenth Century and the Age of Reason. 4. The place of grammar in English Language Teaching. 5. The Age of Romanticism – Prose. 6. Theories of teaching in language teaching. 7. Reading strategies in text comprehension. 8. Designing a reading course. 9. The Development of the Novel. 10. The Victorian Age and the Urban Novel. <p>ATENÇÃO! Aula didática (prova de desempenho didático) deverá ser ministrada integralmente em língua inglesa.</p>	<p>AEBERSOLD, J. A.; FIELD, M. L. From reader to reading teacher. New York: Cambridge University Press, 1997.</p> <p>BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. Upper-Saddle River, New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994.</p> <p>EAGLETON, Terry. The English novel: an introduction. Malden, MA: Blackwell, 2004.</p> <p>HARMER, J. How to teach English: an introduction to the practice of English language teaching. Essex, England: Longman Limited, 1998.</p> <p>KERN, Steven. The modernist novel: a critical introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.</p> <p>LIGHTBOWN, P. M., SPADA, N. How languages are learned. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013.</p> <p>MATSUDA, A (ed). Principles and practice of teaching English as an international language. Bristol: Multilingual Matters, 2012.</p> <p>PALTRIDGE, Brian. Genre and the language learning classroom. Michigan University Press, 2001.</p> <p>STANLEY, G. Language learning with technology: ideas for integrating technology into the classroom. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2013.</p> <p>SANDERS, A. The Short Oxford History of English Literature. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2004.</p> <p>SMITH, E. The Cambridge Introduction to Shakespeare. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2007.</p> <p>SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.</p>
<p>Assú, Departament o de LETRAS VERNÁCUL AS</p>	<p>Estudos literários, literatura e ensino</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de literatura – questões contemporâneas 2. Aspectos teóricos do texto literário 3. A literatura portuguesa – principais autores e obras 4. A leitura literária em sala de aula 5. Literatura popular – presença e importância na sala de aula 6. Evidências da relevância da literatura potiguar 7. Periodização da literatura – o que é isto? 8. Letramento literário 	<p>ARAÚJO, Humberto Hermenegildo. Modernismo: anos 20 no Rio Grande do Norte. Natal/RN: EDUFERN, 1995.</p> <p>CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. 6 ed., São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1980.</p> <p>CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. In: Textos de intervenção. Seleção, apresentação e notas de Vinícius Dantas. São Paulo: Duas Cidades; Ed.34, 2002.</p> <p>CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. 10 ed., Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.</p> <p>CANDIDO, Antônio. "O direito à literatura". In: _____. Vários escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011.</p> <p>CASCUDO, Câmara. Literatura oral no Brasil. Rio de Janeiro: Global Editora, 2006.</p> <p>CHAMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.</p> <p>COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Editora Contexto, 2006.</p> <p>COSSON, Rildo. Paradigmas do ensino da literatura. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>COSSON, Rildo. Paradigmas do ensino da literatura. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. 5 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>GURGEL, Tarcísio. Informação da literatura potiguar. Natal (RN): Argos, 2001.</p> <p>JOUBE, Vincent. Por que estudar literatura? São Paulo: Parábola Editorial, 2012.</p> <p>MARINHO, Ana Cristina e PINHEIRO, Hélder. O cordel no cotidiano escolar. São Paulo: Cortez Editora, 2012.</p> <p>MARINHO, Ana Cristina e PINHEIRO, Hélder. O cordel no cotidiano escolar. São Paulo: Cortez Editora, 2012.</p> <p>MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa. 37 ed., São Paulo: Cultrix, 2010</p> <p>RECCHIA, Márcio Aurélio. Literatura portuguesa contemporânea entre ficções e poéticas. Curitiba: Appris Editora, 2020.</p> <p>TODOROV, Tzvetan. A literatura em perigo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.</p>

<p>Assú, Departament o de LETRAS VERNÁCUL AS</p>	<p>Língua Brasileira de Sinias (LIBRAS)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cultura e identidade surda: reflexões sobre a formação da comunidade surda 2. Fonologia da LIBRAS 3. Aspectos morfológicos da Libras 4. Sintaxe da Libras 5. Surdez, leitura e escrita: aspectos lexicais e sintáticos 6. Letramento na língua de sinais escrita para surdos 7. Educação Bilingue como uma modalidade de ensino para o estudante surdo 8. História da Educação de Surdos no Brasil 9. Ensinar Libras para ouvintes: que caminhos percorrer? 	<p>BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação de surdos: ideologias e práticas pedagógicas. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília/DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm</p> <p>GESSER, Audrei. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola, 2012.</p> <p>GOLDFELD, Marcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002.</p> <p>PERLIN, Gladis & STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. In: Dossiê - Educação Bilingue para Surdos: Política e Práticas Educ. rev. (spe-2) -2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/qR5cDC7tgf5SyMtrSGvSVFC/#</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de & KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SILVA, Ivani Rodrigues; SILVA, Marília P. Marinho (Orgs). Letramento na diversidade: surdos aprendendo a ler/escrever. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2018.</p>
<p>Assú, Departament o de LETRAS VERNÁCUL AS</p>	<p>Linguística</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino de leitura e produção de textos; 2. Relações entre ensino de gramática, leitura e produção de textos; 3. Discurso, texto, textualidade e textualização e implicações para o ensino; 4. Teorias da ciência da linguagem verbal e implicações para o ensino; 5. Conceitos de fonética e fonologia e implicações para o ensino; 6. Noções básicas de Semântica e Pragmática e implicações para o ensino; 7. Teorias da aquisição da linguagem e implicações para o ensino; 8. Princípios gerais que governam a sintaxe da língua portuguesa e implicações para o ensino. 	<p>ANTUNES, Irlandé. Muito além da gramática: por um ensino sem pedras no caminho. SP: Parábola Editorial, 2007.</p> <p>CALLOU, Dinah; LEITE, Yone. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.</p> <p>CARDOSO, Zélia de Almeida. Iniciação ao latim. 6. ed. São Paulo: Ática, 2004.</p> <p>CARVALHO, Dolores Garcia; NASCIMENTO, Manoel. Gramática histórica. 13. Ed. São Paulo: Ática, 1981.</p> <p>FLORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.</p> <p>GARCIA, Janete Melasso. Introdução à teoria e prática do latim. Brasília: Editora da UNB, 2008.</p> <p>GERALDI, Wanderley João. O texto na sala de aula. Editora Ática, 2011.</p> <p>MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, Análise de gêneros e Compreensão. Parábola Editorial, 2008.</p> <p>MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.) Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p>MARTINS, Nilce Santana. Introdução à estilística: a expressividade na língua portuguesa. São Paulo: EDUSP, 2008.</p> <p>MONTEIRO, José Lemos. A estilística. São Paulo: Ática, 1991.</p> <p>PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.</p> <p>ROBERTO, Mikaela. Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório. São Paulo: Parábola, 2016.</p> <p>SAUTCHUK, Inez. Prática de morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo)sintática. Barueri-SP: Manole, 2004.</p> <p>TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.</p>
<p>Caicó, Departament o de ODONTOLO GIA</p>	<p>Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento da oclusão; 2. Crescimento e desenvolvimento craniofacial; 3. Classificação e Etiologia das maloclusoes; 4. Exame clínico, plano de tratamento integralizado; 5. Dentística em clínica infantil; 6. Controle de espaço; 7. Crescimento e desenvolvimento craniofacial; 8. Terapia pulpar em clínica infantil 9. Introdução ao Estudo da Embriologia; 10. tudo Particularizado da Cavidade Oral e Odontogênese. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.ECHEVERRIA, S.; DE SOUSA, P.C.B. Atlas para o odontopediatra e o clínico geral. São Paulo: Editora Santos, 2006. 2.GRABER, THOMAS M. - VANARSDALL JR., ROBERT L. Ortodontia Princípios e técnicas atuais. 3ª Ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2002. 3.GUEDES-PINTO, A.C. Manual de Odontopediatria. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2006. 4.MAIA, F.A. Cefalometria para o clínico Geral e Odontopediatra. Editora Santos, 1996 5.PINZAN, A. Livro texto do atlas do crescimento crânio-facial. São Paulo: Editora Santos, 2006. 6.BONECKER, M; GUEDES-PINTO, A. C; ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos de Odontologia. Livraria Editora Santos, 2009. 7.FERREIRA, F.V. Ortodontia Diagnóstico e Planejamento Clínico ed. Artes Médicas 1996. 8.MAIA, F.J. Ortodontia Preventiva e Interceptora. Manual Prático Aparelhos Removíveis Ed. Santos. 1ª edição 2000. 9.PAIVA, H.J. Oclusão. Noções e Conceitos Básicos. Ed. Santos 10.NAHÁS, M. S. P. C. Odontopediatria na Primeira Infância 10. HARISSON, R. G. Embriologia Clínica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1980. 11. JUNQUEIRA, L. C. Embriologia Médica e Comparada. 3a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1982. 12. LANGMAN, J. Embriologia Médica. 9a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005. 13. MOORE, K. L. Embriologia Básica. 5a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000. 14. MOORE, K. L. Embriologia Clínica. 4a ed. Rio de Janeiro,

			Guanabara Koogan, 1990
Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios epidemiológicos I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelos assistenciais em saúde. 2. A Reforma Sanitária brasileira. 3. SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4. Gestão em Saúde. 5. Epidemiologia: Conceitos, usos e principais indicadores. 6. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública. 7. Doenças crônico-degenerativas de maior interesse para a saúde pública. 8. Doenças emergentes e reemergentes. 9. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a vigilância Sanitária. 10. Estratégia e Programa de Saúde da família. 	<p>ALMEIDA, FILHO, Naomar; ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução a Epidemiologia Moderna, 2ª edição. Belo Horizonte, Alvorada e Rio de Janeiro, COOPMED-APCEABRASCO, 1992.</p> <p>MEDRONHO, Roberto A. et al. Epidemiologia. São Paulo. Editora Atheneu. 2003. 493 p.</p> <p>MENDES, Eugênio V. Os grandes dilemas do SUS: tomo I e II. Salvador. Casa da Qualidade Editora. 2001. 144 p.</p> <p>PAIM, J. S. Saúde, política e reforma sanitária. Salvador. ISC. 2002. 448 p.</p> <p>PEREIRA, Maurício G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1995.</p> <p>ROUQUAYROL, Maria Zélia, Almeida Filho, Naomar. Epidemiologia & Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro, MEDSI, 2003. 708 p.</p> <p>TEIXEIRA, Carmen F. (org.) Promoção e Vigilância da Saúde. Salvador. ISC-CEPS. 2002.</p>
Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Doenças Dermatológicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propedêutica Dermatológica 2. Micoses Superficiais 3. Eczemas (Atópico e de Contato) 4. Hanseníase 5. DST e SIDA 6. Piodermites 7. Neoplasias Malignas da Pele 8. Dermatoviroses 9. Farmacodermias 10. Dermatozoonoses 	<p>AZULAY, R. D.; Dermatologia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015.</p> <p>AZULAY, L.; HANAUER, L.; Atlas de Dermatologia: da Semiologia ao Diagnóstico. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 20013.</p> <p>SAMPAIO, S. A.P.; RIVITTI, E. A. Dermatologia. 3 ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas, 2007.</p> <p>TALHARI, S.; NEVES GARRIDO, R.; Atlas de Dermatopatologia Tropical. 02ª ed.; Rio de Janeiro; Guanabara-Koogan, 2001</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dermatologia na Atenção Básica. 1 Ed. Brasília, 2002.</p>

<p>Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</p>	<p>Doenças do Aparelho Digestivo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. 2. Úlcera Péptica. 3. Esteato Hepatite Não Alcoólica. 4. Cirrose hepática e suas complicações. 5. Hepatites virais. 6. Neoplasia gástrica. 7. Neoplasia de esôfago. 8. Neoplasia de cólon. 9. Hemorragia digestiva. 	<p>CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, Resolução CFM N° 1.931/09, de 17 de setembro de 2009. CORMAN., M.L. et al. Manual de Cirurgia Colorretal. Editora Revinter. Rio de Janeiro, RJ, 2006. DANI, Renato; CASTRO, Luiz de Paula. Gastroenterologia Essencial, 3ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2006. FBG – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. Condutas em Gastroenterologia, Editora Revinter, Rio de JaneiroRJ, 2004 LIMA, José Milton de Castro: Gastroenterologia e Hepatologia: sinais, sintomas, diagnóstico e tratamento. UFC Edições, Fortaleza-CE, 2010. LINS, Francisco Xavier Dantas e Cols. Condução Clínica do Paciente com Cirrose Hepática. Editora Queima Bucha. Mossoró, 2013. MISZPUTEN, S. Jankiel. "Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar" UNIFESP – Escola Paulista de Medicina. Gastroenterologia, 2ª edição. Baurueri-SP. Editora da série Nestor Schor/Manole, 2007. MATTOS, Angelo Alves; CORRÊA, Esther Buzaglo Dantas – Tratado de Hepatologia, Editora Rubio Ltda, Rio de Janeiro, 2010. ROCHA, Paulo R. Savassi; COELHO, Luiz Gonzaga Vaz; ALMEIDA, Soraya Rodrigues; ALBUQUERQUE, Walton, Questões Comentadas em Gastroenterologia, Medbook, Rio de Janeiro, 2009. SHERLOCK, Sheila. Doenças do Fígado e do Sistema Biliar, 11ª edição. Editora Guanabara Koogan S/A . Rio de Janeiro-RJ, 2004.</p>
<p>Mossoró, Departamento de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS</p>	<p>Doenças do Aparelho Genito-Urinário</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Infecções e inflamações do trato genitourinário: infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intestinal. Doenças sexualmente transmissíveis. 2. Avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária posprostectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. 3. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fistula vesicovaginal e uretro-vaginal. 4. Hiperplasia prostática benigna. 5. Urologia pediátrica. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior, Hipospádias. 6. Abordagem do paciente com dor lombar e pélvica. 7. Diagnóstico por imagem Nefro-urológico. 8. Doenças glomerulares 9. Diabetes e doença renal 10. Hipertensão arterial e doença renal 11. Insuficiência renal aguda. 12. Insuficiência Renal Crônica 13. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 14. Infecção urinária; 15. Laboratório e Patologia Renal 16. Oncologia urogenital: Tumores renais. Cirurgia do câncer vesical. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 17. Urolitíase e endourologia. Cirurgia da derivação urinária. 18. Trauma genitourinário. 	<p>SABISTON, Townsend. Tratado de Cirurgia: a base da prática cirúrgicas. Moderna. 17 ed. WALSH. Campbell's> Urology. 8th ed. USA: Mosby, 2002 EUA: Elsevier, 2005. (Caps. 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14) BRENNER, Barry M.; RECTOR, Floyd C. Brenner & Rector's the kidney. Philadelphia: Saunders, 2004. BURTON D. Rose (Ed.). UpToDate CD-rom version 13.2- Nephrology. www.uptodate.com GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. Cecil Textbook of medicine. 22 ed. USA: Saunders, 2004. (Caps. 3, 5, 7, 10, 11, 27, 29, 41, 44, 46, 149, 308, 311, 328, 344, 376 e 428). Jornal Brasileiro de Nefrologia. Sociedade Brasileira de Nefrologia. volumes referentes ao ano de 2003, 2004 e 2005. www.sbn.org.br RIELA, Miguel Carlos. Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p>

<p>Mossoró, Departament o de CIÊNCIAS BIOMÉDICA S</p>	<p>Geriatria</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biologia do envelhecimento e teorias do envelhecimento. 2. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 3. Prevenção e promoção da saúde. 4. Déficit cognitivo e Demências. 5. Instabilidade postural e quedas. 6. Imobilidade e úlceras de pressão. 7. Incontinência urinária e fecal. 8. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 9. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida, aterosclerose; Fatores de risco cardiovascular. 10. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorrágico. 	<p>CARVALHO FILHO, E.T.; PAPALLEO NETO, M. Geriatria: fundamentos clínica e terapêutica. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. FREITAS, E.V.; PY, L.; NERI, A.L.; CANÇADO, F.A.C.; GORZONI, M.L.; ROCHA, S.M. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2002. GOLDMAN, L.; AUSIELLO, D. CECIL Textbook of medicine. 22ª ed. USA: Saunders, 2004. (Caps. 3, 5, 7, 10, 11, 27, 29, 41, 44, 46, 149, 308, 311, 328, 344, 376 e 428). GUIMARÃES, R.M.; CUNHA, U.G.V. Sinais e sintomas em geriatria 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.</p>
<p>Mossoró, Departament o de CIÊNCIAS BIOMÉDICA S</p>	<p>Pediatria</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exame Físico normal do RN e da criança; 2. Semiologia pediátrica: aspectos gerais/cabeça/tórax/abdome/genitália/membros; 3. Distúrbios Nutricionais: Desnutrição protéico-calórica / Obesidade; 4. Aleitamento Materno; 5. Imunizações; 6. Desconforto Respiratório no período neonatal; 7. Glomerulonefrite difusa aguda e Síndrome nefrótica; 8. Asma Brônquica; 9. Abdome agudo; 10. Diarréia/Gastroenterite/Desidratação. 	<p>BEHRMAN, NELSON. Tratado de Pediatria, 19ª ed, Guanabara Koogan, 2013. FIGUEIRA. Pediatria do IMIP, 3ª ed, Medsi, 2004. LOPEZ, CAMPOS JÚNIOR. Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria, 3ª ed, Manole, 2014. MARCONDES. Pediatria Básica, 9ª ed, Sarvier, 2003. MORAIS, CAMPOS. Pediatria: Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar, 1ª ed, Manole, 2005. MURAHOVSKI. Pediatria: diagnóstico e tratamento, 7ª ed, 2013. MURAHOVSKI. Emergência em Pediatria, 7ª ed, 1997. SUCUPIRA. Pediatria em Consultório, 5ª ed, Sarvier, 2000.</p>
<p>Mossoró, Departament o de CIÊNCIAS BIOMÉDICA S</p>	<p>Psiquiatria</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura psíquica e sua formação evolutiva (Personalidade e seu desenvolvimento); 2. A atuação médica e as necessidades do paciente (O paciente psicossomático); 3. Psicopatologia; 4. Esquizofrenia; 5. Transtorno Bipolar do Humor; 6. Transtorno de Pânico; 7. Dependência química e alcoolismo; 8. Urgências psiquiátricas; 9. Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; 10. Anorexia Nervosa. 	<p>BENETTON, L. G. Temas de Psicologia em saúde – A relação profissional – paciente. 2ª edição. São Paulo: Novartis, 2002. BERGERET, J. Psicologia Patológica. São Paulo: Editora Masson do Brasil, 1990. BOTEGA, Neury José. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. HAYNAL, A.; PASINI, W. Medicina Psicossomática. São Paulo: Editora Masson do Brasil, 1990. JAEMMET, Philippe; REYNAUD, Michel; CONSOLI, Silla. Psicologia Médica. MEDSI. Rio de Janeiro: Editora Médica e Científica, 2000. JASPERS, K. Psicopatologia geral. Rio de Janeiro: Atheneu, 1979. KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. Tratado de psiquiatria. 3ª ed, Porto Alegre: Artmed, 1995. KRETSCHMER, ERNST. Psicologia médica. São Paulo: Atheneu, 1974. LEWIS, Howard R.; LEWIS, Martha E. Fenômenos psicossomáticos: até que ponto as emoções podem afetar a saúde. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora, 1974. LOUZÁ NETO, M.R.; ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2007. MARCO, Mário Alfredo de. A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003</p>

<p>Mossoró, Departament o de CIÊNCIAS SOCIAIS</p>	<p>Ciências Sociais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os clássicos da sociologia; 2. Escola de Chicago e interacionismo simbólico; 3. Pensamento sociológico contemporâneo; 4. Pensamento político clássico; 5. Estado e sociedade; 6. Pensamento político contemporâneo; 7. Cultura e sociedade; 8. Etnocentrismo e o saber antropológico; 9. Pensamento antropológico contemporâneo. 	<p>ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Editora UnB, 1990.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Política, Sociologia e Teoria Social. Encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: Ed. Unesp, 1998.</p> <p>ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.</p> <p>GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan (Orgs.). Teoria social hoje. São Paulo: Unesp, 1999.</p> <p>BLUMER, Herbert. A sociedade como interação simbólica. In COELHO, Maria Cláudia (org.). Estudos sobre interação. Textos escolhidos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo e MARTINS, Carlos Benedito (org.). Teoria sociológica contemporânea: autores e perspectivas. São Paulo: Annablume, 2017.</p> <p>ELSTER, Jon. Peças e engrenagens das ciências sociais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.</p> <p>OLSON, Mancur. Lógica da ação coletiva. EDUSP, 2011.</p> <p>CARNOY, Martin. Estado e teoria política. Campinas: Papirus, 1986.</p> <p>SADEK, Maria Tereza; QUIRINO, Célia Galvão. O pensamento político clássico. 2003.</p> <p>GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.</p> <p>FISCHER, Michael. Futuros Antropológicos: redefinindo a cultura na era tecnológica. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2005.</p> <p>CUCHE, Denys. A noção de cultura nas Ciências Sociais. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.</p>
<p>Mossoró, Departament o de COMUNICAÇÃO SOCIAL</p>	<p>Comunicação Social - Jornalismo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Edição e Produção Audiovisual para Jornalismo Criação/produção para rádio, TV e mídias digitais; 2. Técnicas de edição para reportagem audiovisual; 3. Produção jornalística para Novas Mídias; 4. Ética e estética da imagem no Jornalismo; 5. Introdução ao Fotojornalismo; 6. Introdução ao Telejornalismo; 7. Narrativas Audiovisuais na Reportagem para Novas Mídias. 	<p>MOLETTA, ALEX. Criação de Curta-metragem em Vídeo digital. Summus Editorial: Rio de Janeiro, 2014.</p> <p>KELLISON, Cathrine. Produção e direção para TV e Vídeo: uma abordagem prática. Elsevier: São Paulo, 2007.</p> <p>SONTAG, Susan. Sobre fotografia. Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.</p> <p>BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de jornalismo para rádio, TV e novas mídias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p> <p>GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias. Do game à TV interativa. São Paulo: SENAC, 2003.</p> <p>LUCENA, Luiz Carlos. Como fazer documentários: conceito, linguagem e prática de produção. São Paulo: Summus editorial, 2012.</p> <p>SOUSA, Jorge Pedro. Fotojornalismo: introdução à história, às técnicas e a linguagem da fotografia na imprensa. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.</p>
<p>Mossoró, Departament o de COMUNICAÇÃO SOCIAL</p>	<p>Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade e em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de rádio e convergência midiática em campanhas publicitárias. 2. Elementos da Linguagem Radiofônica e a Paisagem Sonora. 3. Produção e direção em TV no contexto da publicidade e propaganda. 4. Roteiro técnico para TV versus roteiro literário, voltado à produção de conteúdo Transmídia. 5. Fotopublicidade: produção de fotos publicitárias feitas em estúdios. 6. Fotografia, imagem e redação como possibilidades criativas em publicidade. 7. Fotografia de produto com mesa de Still para campanhas publicitárias. 8. Direção de cena de fotografia e relação de pessoas e a câmera. 	<p>BARTHES, Roland. O óbvio e o obtuso. Trad. De Léo Novaes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.</p> <p>BAIRON, Sérgio. Texturas Sonoras: áudio na hipermídia. São Paulo: Hacker, 2005.</p> <p>JOLY, Martine. Introdução à Análise da Imagem. 11. ed. Campinas – SP: Papirus, 2007.</p> <p>KELLISON, Cathrine. Produção e Direção Para Tv e Vídeo: Uma Abordagem Prática. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2007.</p> <p>WATTS, Harris. On Camera: o curso de produção e vídeo da BBC. 2. ed. Summus Editorial, São Paulo 1990.</p> <p>_____. Direção de Câmera: Um Manual de Técnicas de Vídeo e Cinema. São Paulo - SP: Summus Editorial, 1999.</p>

<p>Mossoró, Departament o de COMUNICA ÇÃO SOCIAL</p>	<p>Comunicaã o Social - Radialismo</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação/produção para rádio, TV e mídias digitais; 2. Roteiro para rádio, TV e novas mídias; 3. Edição de som e imagens; 4. Linguagem audiovisual; 5. Comunicação, Cidadania e Direitos Humanos; 6. Psicologia Social da Mídia; 7. Economia Política da Comunicação; 8. Técnicas de Locução e Interpretação. 	<p>DEL TESO, Pablo. Desenvolvimento de projetos audiovisuais pela metodologia DPA. Ilhéus, BA: Editus, 2016.</p> <p>FIGUERÓA, Alexandre e FECHINE, Yvana (orgs.). Guel Arraes, um inventor no audiovisual brasileiro. Recife: CEPE Editora, 2008.</p> <p>GOES, Zico. MTV, bota essa p#@% pra funcionar. São Paulo: Panda Books, 2014.</p> <p>MOLETTA, Alex. Criação de curta-metragem em vídeo digital: uma proposta para produções de baixo custo. São Paulo: Summus, 2009.</p> <p>WATTIS, Harris. On Câmera: curso de produção de filme e vídeo da BBC. São Paulo: Summus, 1990.</p> <p>CANTORE, Jaqueline; RUBENS PAIVA, Marcelo. Séries – o livro: de onde vieram e como são. São Paulo: Objetiva, 2021.</p> <p>COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro: teoria e prática. São Paulo: Summus, 2009.</p> <p>GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias: do game à TV interativa. São Paulo: Senac, 2005.</p> <p>MCKEE, Robert. A arte da ação verbal, na página, no palco e na tela. Curitiba: Editora Arte e Letra, 2019.</p> <p>MCKEE, Robert. Story: substância, estrutura, estilo e os princípios da da escrita de roteiro. Curitiba: Editora Arte e Letra, 2017.</p> <p>DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>ZETTL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>EINSENSTEIN, Sergei. O sentido do filme. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.</p> <p>EINSENSTEIN, Sergei. A forma do filme. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.</p> <p>RODRIGUEZ, Ángel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. Trad.: Rosângela Dantas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.</p> <p>MURCH, Walter. Num piscar de olhos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.</p> <p>BLOCK, Bruce. A narrativa visual: criando a estrutura visual para cinema, TV e mídias digitais. Trad.: Cláudia Mello Belhassof. São Paulo: Elsevier, 2010.</p> <p>BUCCI, Eugênio. et al. (orgs.). A TV aos 50: Criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.</p> <p>MACHADO, Arlindo. A televisão levada à sério. São Paulo: Editora Senac, 2005.</p> <p>MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. Lisboa: Dinalivro, 2005.</p> <p>MASCELLI, Joseph V. Os cinco Cs da cinematografia: técnicas de filmagem. São Paulo: Summus Editorial, 2010.</p> <p>LECLERC, Henri; THEOLLEYRE, Jean Marc. As mídias e a Justiça: liberdade de imprensa e respeito ao Direito. São Paulo: Edusc, 2017.</p> <p>MEKSENAS, Paulo. Cidadania, poder e comunicação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>NOVAES, Adauto. Redes imaginárias: televisão e democracia. São Paulo: Companhia das letras, 1991.</p> <p>SEGA, C. M. P. Comunicação e mídia: outras práticas de cidadania. Comunicação & Informação, Goiânia-GO, v. 12, n. 1, p. 09–15, 2010. DOI: 10.5216/c&i.v12i1.10865. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/ci/article/view/10865. Acesso em: 14 jun. 2021.</p> <p>VALENTE, Jonas. Regulação democrática dos meios de comunicação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pósmodernidade. Rio de janeiro. Jorge Zahar, 1998.</p> <p>BUCCI, Eugenio; KEHL, Maria Rita. Videologias.</p>
--	--	--	---

<p>Mossoró, Departamento de FILOSOFIA</p>	<p>Fundamentos de Filosofia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Arché e Physis nos Pré-socráticos 2. Ética e Política em Aristóteles 3. O problema dos universais da Idade Média 4. Racionalismo e Empirismo na Filosofia Moderna 5. Idealismo e dialética em Hegel 6. Materialismo histórico-dialético em Karl Marx 7. Nietzsche e a transvaloração dos valores 8. Fenomenologia e existencialismo 	<p>ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril Cultural, 1999. (Os Pensadores) ARISTÓTELES. Política. Brasília: EdUnb, 1988. CHÂTELET, François (Org.). História da filosofia: ideias, doutrinas. Zahar, 1986. GILES, Thomas Ramson. Introdução à Filosofia. São Paulo: EPU, 1979. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Textos dialéticos. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1969. IBER, Christian. Introdução à filosofia moderna e contemporânea: Orientação sobre seus métodos. Porto Alegre: EdPUCS, 2012. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. A fenomenologia do espírito e outros escritos. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Os pensadores) JASPERS, Karl. Introdução ao Pensamento Filosófico. São Paulo: Cultrix, 1971. MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores) NIETZSCHE, Friedrich. Além do bem e do mal. Prelúdio de uma filosofia do futuro. Petrópolis: Vozes, 2009. NIETZSCHE, Friedrich. Obras incompletas. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores) PADOVANI, Umberto; CASTAGNOLA, Luís. História da Filosofia. 18.ed. São Paulo: Melhoramentos Ed. 1993. ROVIGHI, Sofia Vanni. História da filosofia contemporânea: do Século XIX à neoescolástica. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2015. VERGEZ, André; HUISMAN, Denis. História dos Filósofos Ilustrada pelos Textos. 4.ed. Rio: Freitas Bastos, 1980. VERNANT, Jean-Pierre. As Origens do Pensamento Grego. 8.ed. Rio: Bertrand Brasil, 1994.</p>
<p>Mossoró, Departamento de FÍSICA</p>	<p>Física</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leis de Newton 2. Princípios de conservação na Mecânica Clássica; 3. Ondas mecânicas; 4. Circuitos elétricos; 5. Princípio da indução eletromagnética; 6. Ondas eletromagnéticas; 7. As leis da Termodinâmica; 8. Teoria Cinética do gás ideal; 9. Fundamentos da teoria restrita da relatividade; 10. Fundamentação experimental da mecânica quântica. 	<p>NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Blücher, 2013. TIPPLER, P. A. Física. V. 1, 2, e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2000. HEWITT, P. G. Física Conceitual. Bookman Companhia Editora, 2002. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física. V. 1,2,3 e 4. Rio de Janeiro: LTC, 1995. BRASIL; Ministério da Educação. PCN+ Ensino Médio. Secretária de Educação Média e tecnológica – Brasília: MEC; SEMTEC, 2002. GIL PÉREZ, D. e CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. São Paulo: Editora Cortez, 1993. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. V. 1, 2, e 3. São Paulo: Edusp, 1993.</p>
<p>Mossoró, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS</p>	<p>Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análisis contrastivo entre el español y el portugués; 2. Gramática y enseñanza de la lengua española; 3. La enseñanza de la lengua española y la tecnología de la información y comunicación; 4. Los géneros y las tipologías textuales en la enseñanza del Español como Lengua Extranjera; 5. Los métodos y enfoques utilizados en la enseñanza del español como lengua extranjera; 6. Las competencias lingüísticas: expresión oral y escrita, comprensión auditiva y lectora em ELE; Literatura: 7. Los géneros novelescos en la obra de Cervantes. 8. La poesía barroca española: Góngora y Quevedo 9. EL barroco hispanoamericano: Sor Juana Inés de la Cruz 10. El realismo mágico hispanoamericano. 	<p>LOBATO, Jesús Sánchez; GARGALLO, Isabel Santos. Vademécum para la formación de profesores: enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera (LE). Madrid: Sociedad General Española de Librería, 2005. MATTE BON, F. Gramática comunicativa del español. Madrid: Edelsa, 1999. (Tomos I e Tomo II.). ALARCOS LLORACH, E. Gramática de la lengua española. Madrid: Espasa, 1999. BOSQUE, Ignacio; DEMONTE, Violeta (org.). Gramática descriptiva de la lengua española. Madrid: Espasa, 1999. PEDRAZA JIMÉNEZ, Felipe B. y RODRÍGUEZ CÁCERES, Milagros. Las épocas de la literatura española. Barcelona: Ariel, 2002. _____. Manual de literatura española. 12 Vol. Navarra: Cénlit, 1980. JOZEF, Bella. Historia de la Literatura Hispanoamericana, 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. _____. Romance Hispano-americano. São Paulo: Ática, 1986. MARCO, Joaquín. Literatura Hispanoamericana: del Modernismo a nuestros días. Madrid: Espasa Calpe, 1987. VILLANUEVA, Darío. LISTE, José María Viña. Trayectoria de la novela hispanoamericana actual (del Realismo Mágico a los años ochenta). Madrid: Espasa Calpe, 1991. VILLANUEVA, Darío. LISTE, José María Viña. Trayectoria de la novela hispanoamericana actual (del Realismo Mágico a los años ochenta). Madrid: Espasa Calpe, 1991.</p>

<p>Natal, Departamento de CIÊNCIA E TECNOLOGIA</p>	<p>Ciência e Tecnologia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cinemática e dinâmica do ponto e dos sólidos; 2. Propriedades mecânicas dos materiais; 3. Estrutura dos materiais; 4. Esforços internos em elementos estruturais; 5. Estática dos fluidos; 6. Leis básicas para sistemas e volume de controle; 7. Escoamento viscoso incompressível; 8. Bioenergias; 9. Energia solar; 10. Energia eólica; 	<p>MERIAM, J.L. & KRAIGE, L.G., Mecânica Vol. 1: Estática, 6ª Edição, LTC, Rio de Janeiro, 2003. HIBBELER, R. C. Mecânica para Engenharia Vol. 1: Estática, 12ª Edição, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. JR.. Mecânica vetorial para engenheiros. Vol 1: Estática. 5ª Edição, MAKRON Books. HIBBELER, R. C. Dinâmica - Mecânica Para Engenharia. 12ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2010. HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais, 5ª Edição, Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2004. FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. Introdução à mecânica dos fluidos. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. WHITE, Frank M. Mecânica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011. MUNSON, Bruce R; YOUNG, Donald F; OKIISHI, Theodore H. Fundamentos da mecânica dos fluidos. São Paulo: Edgard Blucher, 1997. FRANK, R. C.; HARRY, R. Uso da biomassa para produção de energia na indústria brasileira. São Paulo: Editora Unicamp, 2005. ROSA, A. Processos de Energia Renováveis. Brasil: Elsevier Editora Ltda., 2016. ALDABÓ, R. Energia solar. Brasil: Artliber, 2002. ALDABÓ, R. Energia eólica. Brasil: Artliber, 2002.</p>
<p>Patu, Departamento de LETRAS</p>	<p>Libras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Educação de Surdos no mundo e no Brasil. 2. Cultura surda, Identidade Surdas, Comunidade Surdas. 3. Bilinguismo na educação de surdos. 4. Gramática na Libras: pronomes, tipos de frases, advérbio de tempo e adjetivos. 5. Libras em Contexto: Família e Ambiente da escolar. 6. Libras em Contexto: cidades, esportes, saúde, arte. 7. Alfabeto e numerais manuais, Identificação (nome e sinal) na Libras. 8. As políticas educacionais e a legislação na Libras. 	<p>BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002. BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. FELIPE, Tanya A. Libras em Contexto: Curso Básico: Livro do Estudante, Tanya A. Felipe. 8ª. edição-Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. LIBRAS? Quem língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.</p>
<p>Pau dos Ferros, Departamento de ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>Direito</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito Administrativo: Serviço Público Brasileiro; 2. Teoria do Ordenamento jurídico Serviços públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicados; 3. Direito do consumidor no contexto nacional e internacional; 4. Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor; 5. A constitucionalização dos princípios do Direito Administrativo. 6. Princípios fundamentais do direito público e privado. 7. Fundamentos da Administração Pública contemporânea. 8. Princípios do direito ambiental. 	<p>ALVIM, A. et al. Código do consumidor comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991. BENJAMIN, A. H. V.; MIRAGEM, B. Comentários ao código de defesa do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. BINENBOJM, G. Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. CARVALHO FILHO, J. S. Manual de direito administrativo. 19 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008. DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 21 ed, São Paulo: Atlas, 2008. DOWER, N. G. Instituições de Direito Público e Privado. 14 ed. Saraiva, 2014. LIMA MARQUES, Cláudia; BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006. MATIAS-PEREIRA, José. Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>

<p>Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM</p>	<p>Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação do processo ensino-aprendizagem com o projeto pedagógico 2. Processo de Enfermagem na atenção a pessoas vítimas de trauma. 3. Processo de Enfermagem na atenção a pessoas acometidas por Infarto Agudo do Miocárdio. 4. Processo de Enfermagem na atenção ao paciente crítico. 5. Integração Ensino-serviço-comunidade: desafios para o seu avanço 6. Educação Popular em Saúde. 7. A gestão do processo ensinar/aprender enquanto instrumento do trabalho de saúde/enfermagem 8. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos 9. A indissociabilidade entre o modelo clínico e epidemiológico. 	<p>CHEREGATTI, Aline Laurenti ; AMORIM, Carolina Padrão . Enfermagem em unidade de terapia intensiva. 2ª ed. São Paulo: Martinari, 2011. 520 p.</p> <p>SILVA, Maria D'apparecida Andrade; RODRIGUES, Aparecida Lourenci ; CESARETTI, Isabel Umbelina Ribeiro . Enfermagem na unidade de centro cirúrgico. 2. ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária - E.P.U., 2008. 249 p.</p> <p>SMELTZER, S. C.; Bare, B. G. Brunner & Suddart tratado de enfermagem medicocirúrgica. 8 ed. RJ: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>FREIRE, P. Política e Educação: ensaios. São paulo: Cortez, 1993.</p> <p>FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.</p> <p>MANO, M. A. M.; PRADO, E. V. do. (Orgs). Vivências de educação popular na atenção primária à saúde: A realidade e a utopia. São Carlos: EduFSCar, 2010.</p> <p>BRASIL. MEC/CNES. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de novembro de 2001.</p> <p>COFEN. Decreto Nº 94.406 de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei Nº. 7498/86 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem. COFEN-Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen Nº 564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília (DF).</p> <p>PADILHA, P. R. Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político-pedagógico da Escola. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 157 (Guia da escola cidadã). ISBN 85-249- 0787-8.</p> <p>SILVA, K. L.; SENA, R.R. A educação de enfermagem: buscando a formação crítico-reflexiva e as competências profissionais. In: Revista latino-americana de enfermagem. Ribeirão Preto, setembro-outubro, 2006.</p> <p>VEIGA, I. P. A. (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 29. ed. Campinas: Papirus, 2011. 192 p. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico). ISBN 85-308-0370-1.</p> <p>CHIAVENATTO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 3 ed. São Paulo: Campus. 2004.</p> <p>KURCGANT, Paulina (Coord) . Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 198 p.</p> <p>AGUIAR, R. A. R. de. Direito do meio ambiente e participação popular. Brasília: IBAMA. 1994. 109p.</p> <p>CUNHA, S. B. da. A questão ambiental diferentes abordagens. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 248 p. ISBN 978-85-286-0992-9.</p> <p>TACHIZAWA, T. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Estratégias de Negócios Focadas na Realidade Brasileira. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 442 p. ISBN 978-85-224-5514-0.</p> <p>MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. ISBN: 978-85-7967-075-6</p>
---	---	--	---

<p>Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS ESTRANGEIRAS</p>	<p>Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. English Romantic poetry; 2. The theater of William Shakespeare; 3. Modernist poetry in English; 4. Teaching English literature; 5. Multiliteracies and digital technologies in ELT; 6. Teaching reading and writing in English; 7. Teaching speaking and listening in English; 8. Foreign Language Teaching Methods and approaches. 	<p>ABRAHMS, M. H. (gen. ed.). The Norton Anthology of English Literature. 7th ed. New York: W. W. Norton, 2000.</p> <p>ANDERSON, N. Exploring Skills: Reading. In NUNAN, D. Practical English Language Teaching. 1 ed. New York: McGraw-Hill, 2003. 67-86 p.</p> <p>BAILEY, K. M. Exploring Skills: Speaking. In NUNAN, D. Practical English Language Teaching. 1 ed. New York: McGraw-Hill, 2003. 47-66 p.</p> <p>BROWN, H. D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 2 ed. New York: Longman, 2000.</p> <p>BROOKS, C.; WARREN, R. P. Understanding Poetry. 4 ed. Fort Worth: Harcourt Brace College Publishers, 1988.</p> <p>COPE, B.; KALANTZIS, M. "Multiliteracies": New Literacies, New Learning', Pedagogies: An International Journal, 4: 3, 164 — 195. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/242352947_Multiliteracies_New_Literacies_New_Learning</p> <p>COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2016.</p> <p>DURÃO, F. A.; CECHINEL, A. Ensinando literatura: a sala de aula como acontecimento. São Paulo: Parábola, 2022.</p> <p>HARMER, J. How to teach writing. Essex/UK: Longman, 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/33185006/How_to_teach_Writing_by_jeremy_harmer</p> <p>HELGESEN, M. Exploring Skills: Listening. In NUNAN, D. Practical English Language Teaching. 1 ed. New York: McGraw-Hill, 2003. 23-46 p.</p> <p>JOHNSON, A. P. Teaching Reading and Writing - a guidebook for tutoring and remediating students. USA, Rowman & Littlefield Education, 2008.</p> <p>KENNER, H. The Pound era. Berkeley; Los Angeles: University of California Press, 1971.</p> <p>LEMKE, J. L. Letramento Metamidiático: Transformando significados e mídias. Trabalhos em Linguística Aplicada, vol. 49, no. 2, p. 455-479, Jul./Dez. 2010 (Artigo traduzido com autorização do autor.). Disponível em: https://www.scielo.br/lta/a/pBy7nwSdz6nNy98ZMT9Ddfs/?lang=pt</p> <p>OLIVEIRA, L. A. Métodos de ensino de inglês: teorias, práticas, ideologias. 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2014.</p> <p>PARKER, P.; HARTMAN, G. (eds.). Shakespeare and the question of theory. New York; London: Methuen, 1985.</p> <p>RICHARDS, J. C. Teaching Listening and Speaking - From Theory to Practice. New York: Cambridge University Press, 2008.</p> <p>RICHARDS, J. C & RODGERS, T. S. Approaches and Methods in Language Teaching. 3rd ed. Italy: Cambridge University Press, 2014.</p> <p>SHAKESPEARE, W. The Complete Works of William Shakespeare. New York: Gramercy, 1990.</p> <p>SOKOLIK, M. Exploring Skills: Writing. In NUNAN, D. Practical English Language Teaching. 1 ed. New York: McGraw-Hill, 2003. 87-108 p.</p> <p>TINDALE, J. Teaching reading. Sydney: Macquarie University, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/14947436/Teaching_reading</p>
--	--	---	---

<p>Pau dos Ferros, Departmento de LETRAS VERNÁCULAS</p>	<p>Língua Portuguesa e Ensino</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A fonética e a fonologia: suas funções e interfaces 2. Os processos sintáticos de coordenação e subordinação nos períodos compostos 3. História da Língua Portuguesa: do latim ao português arcaico 4. Produção de texto: questões introdutórias; 5. Texto e textualidade 6. Ciência e conhecimento científico 7. Argumentação: da retórica aristotélica aos estudos contemporâneos. 8. Projeto de pesquisa: o que é e como se faz? 9. Noções de gêneros textuais e multiletramentos 10. Perspectivas didático-metodológicas para o ensino de Língua Portuguesa; 11. Semântica e pragmática nos estudos da linguagem 12. A BNCC e o ensino de língua portuguesa 	<p>ALI, M. S. Gramática histórica da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2000. ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Latina. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 1985.</p> <p>ANTUNES, I. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo, Parábola Editorial, 2010. BORBA, F. S. Introdução aos estudos linguísticos. 13. ed. Campinas, SP: Pontes, 2003.</p> <p>ARMENGAUD, F. Pragmática. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.</p> <p>BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.</p> <p>CALLOU, Dinah e LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. COUTINHO, I. DE L. Gramática histórica: linguística e filologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1976.</p> <p>CARONE, F.B. Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes. 6 ed. São Paulo: Ática, 2001</p> <p>COSTA VAL, M. G. C. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>DIONÍSIO, A. P. Gêneros textuais. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.</p> <p>Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>GUÉDES, P. C. A formação do professor de português: que língua vamos ensinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006</p> <p>ILARI, R.; GERALDI, J. W. Semântica. São Paulo: Ática, 1992.</p> <p>ILARI, Rodolfo. Linguística Românica. 3. ed. São Paulo: Ática, 2008.</p> <p>Marconi, M. de. A; Lakatos, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.</p> <p>MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. Tratado de argumentação: a Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>REBOUL, O. Introdução à retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p> <p>ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.</p> <p>ROJO, Roxane. Letramentos múltiplos, escola e inclusão social. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 35 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p> <p>SAUTCHUK, I. Prática de Morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo) sintática. Barueri-SP: Manole, 2004.</p> <p>TEYSSIER, P. História da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>ZOPPI-FONTANA, M. Retórica e Argumentação. In: ORLANDI, E. P; LAGAZZIRODRIGUES, S. (Org.). Introdução às ciências da linguagem discurso e textualidade. Campinas – SP: Pontes Editora, 2006.</p>
<p>Pau dos Ferros, Departmento de LETRAS VERNÁCULAS</p>	<p>Literatura Brasileira e Portuguesa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O realismo e o naturalismo no Brasil; 2. O romance realista – Machado de Assis 3. O romance naturalista - Aluísio de Azevedo. 4. O pré-modernismo: a obra Lima Barreto. 5. A poesia simbolista: Cruz e Souza. 6. O realismo/naturalismo em Portugal 7. A obra romanesca de Eça de Queiroz 	<p>BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.</p> <p>CANDIDO, Antonio. O discurso e a cidade. São Paulo: Duas Cidades, 1998.</p> <p>CANDIDO, Antonio, CASTELLO José. Aderaldo. Presença da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.</p> <p>COUTINHO, Afrânio. (direção) COUTINHO, Eduardo de Faria. (co-direção). A literatura no Brasil. 7 ed. São Paulo: Global, 2004. V. 4.</p> <p>MOISÉS, M. A literatura portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1994.</p> <p>SARAIVA, A. J & LOPES, O. História da literatura portuguesa. Porto: Porto Editora, 1993.</p> <p>SCHWARZ, Roberto. Ao vencedor, as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. 5ª São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.</p> <p>SCHWARZ, Roberto. Duas meninas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.</p> <p>SCHWARZ, Roberto. Um mestre na periferia do capitalismo: Machado de Assis. 4ª ed. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.</p>

4.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.7.1. A Análise de Currículo terá caráter unicamente **classificatório**, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos **últimos 3 (três) anos**, sendo aceitas somente as atividades, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo I deste Edital.

4.7.1.1. Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

4.7.1.2. Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN *on line*).

4.7.2. A nota da Análise de Currículo será calculada como **uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 210 (duzentos e dez) pontos**, aferidos de acordo com o Anexo I. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAC} = \text{Npto}/21$$

onde NAC= Nota da Análise de Currículo;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo I.

4.7.3 **Nenhum item na análise do currículo poderá ser contado em dobro.**

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;
- d) Ex-orientadores (de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado) ou que tenham tido relação pessoal ou de trabalho com o candidato.

5.2. Será permitida a participação **de até dois membros externos** vinculados efetivamente à instituição pública de ensino superior.

5.3. O avaliador deve ser professor, preferencialmente efetivo, **e ter titulação mínima igual ao requisito** do cargo do processo seletivo.

5.4. Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

5.5 É de responsabilidade da Banca Examinadora o cálculo correto das notas das avaliações individuais da Prova Didática e das notas das análises dos currículos, assim como o envio em tempo hábil para a divulgação pela PROGEP.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Análise de Currículo (NAC, vide o item 4.7.2), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.

$$\text{NF} = [(\text{NPD} \times 6) + (\text{NAC} \times 4)]/10$$

6.2. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- 3) maior idade.

6.2 As notas das avaliações e a nota final, assim como a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), serão publicadas pela PROGEP conforme os valores informados pela Banca Examinadora responsável.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Mediante o amparo legal previsto no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes para cada curso/campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo para a pessoa com deficiência.

7.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

7.3. A pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial, bem como Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.4. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.3 deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores à data da inscrição.

7.5. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

7.6. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

7.7. A não observância às disposições contidas nos subitens 7.3, 7.4 e 7.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas na hipótese prevista pelo item 7.1, passando os candidatos a concorrer em conformidade com a regra geral.

7.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição e aos critérios de avaliação de experiência profissional docente, assim como aos critérios de avaliação e classificação.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.1. Ficam reservadas às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas por especialidade oferecidas neste processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021.

8.2. Caso o percentual de vagas para os candidatos inscritos como pessoa negra resulte de um número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.3. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas POR ESPECIALIDADE for igual ou superior a 3 (três). A 1ª (primeira) admissão de candidato negro deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada especialidade contemplada neste Edital.

8.4. Os candidatos inscritos como pessoas negras aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

8.5. São pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.6. Para concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem - 8.2., o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição, identificando-se como pessoa negra, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas à pessoa negra, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

8.7. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, não podendo ser estendida a outros certames.

8.8. Serão presumidas verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou isenção do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.9. Os candidatos classificados que, no ato da inscrição, se autodeclararam pessoas negras serão convocados para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação) antes da assinatura do contrato com a FUERN.

8.9.1 O departamento solicitante da convocação deverá acionar a Comissão de Heteroidentificação da UERN para a realização do procedimento e, na sequência, enviar o resultado para a PROGEP proceder com a contratação ou nova convocação, se for o caso.

8.10. A convocação para entrevista será publicada oportunamente no portal UERN, contendo data e horário para a realização da entrevista, além de outras informações e orientações aos candidatos convocados.

8.11. O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o candidato concorre à vaga por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

8.12. Será enquadrado como pessoa negra o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.

8.13. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, a ser disponibilizado na convocação dos candidatos para o procedimento da heteroidentificação, a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples). As cópias serão retidas pela Comissão.

8.14. A não observância do disposto no subitem 8.13. acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

8.15. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.16. Por se tratar de processo seletivo simplificado, o candidato cujo autodeclaração não seja confirmada no procedimento de heteroidentificação (entrevista) não terá direito a recurso.

8.17. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

8.18. As vagas reservadas a pessoa negra que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção o ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

9.2. A remuneração inicial para professor(a) substituto(a) é fundamentada na Lei Complementar Estadual nº 700, de 24 de março de 2022, e Lei Complementar Estadual nº 730, de 16 de fevereiro de 2023.

9.2.1 O salário do Professor do Ensino Superior CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO será fixado pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), à vista da qualificação do contratado, com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 (um) da classe do Professor do Ensino Superior correspondente a respectiva titulação apresentada no ato da contratação, não sendo admitida posterior alteração de titulação para efeitos de pagamento de salário.

Classe	Nível	Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Adicional por Titulação (R\$)*	Total (R\$)*
I	1	Especialização	20h	1.891,24	135,09	2.026,33
II		Mestrado		2.364,05	322,36	2.686,41
III		Doutorado		2.836,86	755,29	3.592,15
I		Especialização	40h	3.782,48	270,18	4.052,66
II		Mestrado		4.728,10	644,72	5.372,82
III		Doutorado		5.673,72	1.510,57	7.184,29

*O adicional por titulação será apreciado em momento posterior à assinatura do contrato e retroativo à data de solicitação.

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

9.4. O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano conforme critérios de conveniência e oportunidade.

9.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e **não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado**, conforme Art. 9º da referida Lei.

9.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de **acumulação lícita**, esta fica condicionada à **comprovação da compatibilidade de horários**, nos termos do art. 37, inciso XVI, CF.

9.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá ter mais de um vínculo contratual com a administração, concomitantemente.

9.8. No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos comprobatórios do(s) requisito(s) do cargo disposto(s) no item 1.

9.8.1. Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

9.8.2. Os certificados de especialização *Lato sensu* deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que “estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós- graduação *Lato sensu*, em nível de especialização”. O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão considerados se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

9.8.3 Considerando a necessidade de aplicação dos parâmetros adotados pelo Sistema Nacional de Avaliação de formação de recursos humanos, quanto as interfaces das áreas, para definição das áreas afins quanto perfil do candidato, serão utilizados os três colegiados da CAPES conforme o agrupamento de nove grandes áreas afins ao conhecimento, conforme disponibilizado no site do órgão (Sobre as áreas de

avaliação: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#coordenadores>).

9.8.4 Os diplomas *strictu sensu* obtidos em Ensino na grande área Multidisciplinar e em Educação na grande área Ciências Humanas, serão considerados áreas afins para os cursos de licenciatura.

9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, a qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

9.10. Após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo caberá à PROGEP a convocação dos candidatos.

9.11. Considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu.

9.12. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (084), 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

9.13. A minuta, os documentos relacionados ao processo e o Parecer Jurídico deste edital podem ser conferidos no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22.

Mossoró, 19 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
GRUPO 01 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
01	Pós-graduação em nível de especialização	10 pontos por título e no máximo 10 pontos	
02	Pós-graduação em nível de mestrado acadêmico	20 pontos por título e no máximo 20 pontos	
03	Pós-graduação em nível de doutorado acadêmico	40 pontos por título e no máximo 40 pontos	
GRUPO 02 - ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 pontos por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 10 pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não serão contabilizadas frações de ano.	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no máximo 6 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 4 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 8 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 12 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 3 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.	
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.	
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 5 pontos	
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 03 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	1 ponto por publicação e no máximo 6 pontos.	
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	2 pontos por publicação e no máximo 6 pontos.	
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexados pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 16 pontos.	
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.	
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 7 pontos.	
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto e no máximo 5 pontos.	
07	Tradução de livro didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 6 pontos.	
08	Produção artística/cultural.	2 pontos por produção e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 04 - OUTROS TÍTULOS			
01	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por aprovação e no máximo 6 pontos.	
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.	
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por banca e no máximo 6 pontos.	
TOTAL		Máximo de 210 pontos	

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO(A):

ÁREA:

TEMA DA AULA (PONTO SORTEADO):

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação sobre a Prova Didática, conforme o edital:

4.5.1. De caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para efeito de classificação. Constará de Aula Expositiva presente e perante Banca Examinadora com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

4.5.1.1 O candidato que não respeitar o tempo da Aula Expositiva conforme o item 4.5.1 será eliminado do certame.

4.5.12.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros), devendo seu resultado configurar na lista do resultado da Prova Didática.

4.5.14. O candidato ausente na prova didática, por qualquer motivo, será eliminado do certame.

4.5.8 No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

4.5.8.1. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-lo.

Para mais informações, consultar o edital.

Mossoró, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO EXAMINADOR

ANEXO III – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO RECORRENTE**

NOME DO CANDIDATO: (nome completo)

E-MAILS:

TELEFONES:

LOTAÇÃO: (conforme Item 1 do Edital)

ÁREA: (conforme Item 1 do Edital)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Contra o indeferimento da inscrição (julgado pela PROGEP) Contra a nota preliminar da Prova Didática (julgado pela Banca Avaliadora) Contra a nota preliminar da Análise do Currículo (julgado pela Banca Avaliadora)

MOTIVOS DO RECURSO

(Iniciar o texto do recurso aqui)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº **XX/XXXX** PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 9.939/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA FUERN, PROF^a. DR^a. **CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE**, E **XXXX XXXX XX XXXX**.

Pelo presente instrumento de Contrato por Tempo Determinado, acordam entre si a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, Fundação Pública Estadual, integrante do Sistema Estadual de Ensino e que tem por objetivo manter a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, situada à Rua Almino Afonso, nº 478, Centro, Mossoró-RN, CNPJ Nº 08.258.295/0001-02, aqui denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente, **CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE**, Casada, Professora, Portadora do CPF nº 037.778.574-16, residente e domiciliada à Avenida Francisco Mota, 4222, Q. E1 – 24, Rincão – Mossoró/RN, CEP: 59626-105, e, de outro lado, a pessoa de **XXXX XXXX XX XXXX**, de nacionalidade **XXXXXXXXXX**, nascido(a) em **XX/XX/XXXX**, estado civil **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXX**, órgão expedidor **XXX/XX**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado(a) na **Rua XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, **XXXXXX**, **XXXXXX**, **XXXXXX-XX**, CEP: **XXXXX-XXX**, doravante designado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a observância das normas contratuais adiante explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O(a) CONTRATADO(a) desempenhará suas funções em prol da CONTRATANTE, exercendo as atividades na Função de **Professor Temporário do Ensino Superior**, lotado(a) no **Departamento de XXXXXXXXXXXX (Campus XXXXXXXXXXXX)**, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, conforme Lei nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e pela Lei Complementar nº 700 de 25 de março de 2022, além das demais normas que lhe sejam pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 2.1) O(a) CONTRATADO(A) deverá cumprir uma carga horária de **XX (XXXXXX) horas**, obedecendo o horário de funcionamento do departamento em que se encontrar lotado(a);
- 2.2) Servir aos encargos inerentes as atividades da função, bem como ao que vier a ser objeto de cartas, avisos ou determinações emanadas da Administração Universitária, considerando-se falta grave a recusa na execução de qualquer atividade contratual que lhe venha a ser licitamente atribuída;
- 2.3) Comparecer as reuniões departamentais e de planejamento;
- 2.4) Apresentar declaração de não acúmulo de cargos;
- 2.5) Em caso de recebimento de auxílio-saúde, ao término do período contratual, o contratado deverá prestar contas, conforme Lei Complementar nº 608 de 14/12/2017, e resoluções internas aplicáveis, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- 3.1) Pagar ao(à) CONTRATADO(A) a contraprestação pecuniária, de acordo com o Calendário de Pagamento estabelecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, correspondente a remuneração base do cargo de **PES-XX-1 (Classe XX, Nível 1)**, no valor de **R\$ X.XXX,XX (valor por extenso)**, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 700 de 25 de março de 2022 e Lei Complementar Estadual nº 730 de 16 de fevereiro de 2023, e **adicional por titulação de acordo com o edital**, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus;
- 3.2) Descontar dos pagamentos mensais efetuados ao(à) CONTRATADO(A) as verbas cujo recolhimento decorre de imposição legal, assim como a importância correspondente aos danos que porventura venham a ser causados a seu patrimônio ou serviços, por ato ou omissão do(a) CONTRATADO(A), resultante de dolo ou culpa, seja esta a título de imprudência, imperícia ou negligência.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que o período total não exceda o prazo de 02 (dois) anos, conforme Art. 8º da Lei nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS

A parte CONTRATADA autoriza, expressamente, que seja realizado tratamento de dados para fins administrativos de organização e adequação legal da contratação, conforme os termos do Art. 7º, I, da Lei nº 13.709/2018. Podendo revogá-la a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) pelo término do prazo assinalado à sua duração;
- b) pela denúncia do contratado, que deverá permanecer, a serviço da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN nos 30 dias seguintes à sua formalização;

c) por iniciativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, caso em que o contratado assistirá o direito à metade das remunerações que lhe caberiam, se respeitada a duração originalmente prevista, salvo se o desfazimento tiver motivação em ilícito disciplinar, apurado em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato possui natureza administrativa e, será regido pelas normas legais pertinentes, em especial todo o contido nas Leis Complementares nº 9.939 de 09 de abril de 2015 e nº 700 de 25 de março de 2022 e, excepcionalmente, as normas dispostas na Lei nº 122/94, além das demais normas que venham a ser aplicáveis.

As partes contratantes elegem o foro de Mossoró-RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ante o que, estando inteiramente justos e acordados, firmam o presente pacto sinalagmático, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

CONTRATADO(A)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX

<p>CONTRATANTE – UERN</p> <p>Cicília Raquel Maia Leite Presidente da FUERN</p>	<p>Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP)</p> <p>Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson Portaria nº 3491/2022-GP/FUERN</p>
---	--